

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 740/2024 - Importação em Caráter Excepcional, de 2/7/2024, informo:

Relator: Antonio Barra Torres

Processo: 25351.807459/2024-63

Expediente: 0880637/24-2

Ementa: Trata-se de pleito do Ministério da Saúde (MS), encaminhado por meio do Ofício nº 535/2024/SECTICS/COGAD/SECTICS/GAB/SECTICS/MS 3019089, solicitando autorização para a importação em caráter excepcional de 169.920 comprimidos, fabricados por Strides Pharma Science Limited - Índia, referentes às APO 24-00010946 e 24-00010947, adquiridos via Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS), para atendimento aos pacientes com malária.

Posição do Diretor: Favorável

Área: Gadip

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	FÉRIAS
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
FREDERICO AUGUSTO DE ABREU FERNANDES	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, AUTORIZAR a importação, em caráter excepcional, de 169.920 (cento e sessenta e nove mil, novecentos e vinte) comprimidos do medicamento Artemether 20 mg + Lumefantrine 120 mg, fabricados por Strides Pharma Science Limited - Índia, referentes às APO 24-00010946 e 24-00010947, solicitada pelo Ministério da Saúde, nos termos do voto do relator - Voto nº 266/2024/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/Anvisa (SEI 3038975).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 08/07/2024, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3051796** e o código CRC **6FC8563B**.

Referência: Processo nº
25351.807459/2024-63

SEI nº 3051796